

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO – FRUTAL CONSULTORIA JÚNIOR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Empresa Júnior da Universidade Estadual de Minas Gerais torna público o **processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros, dentre os alunos de qualquer curso da UEMG Unidade Frutal.**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da Frutal Consultoria Júnior.

1.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo, até o número de vagas existentes, os demais aprovados poderão ser chamados assim que surgirem novas vagas.

1.3 Os candidatos ao Processo Seletivo da Frutal Consultoria Júnior deverão apresentar:

- Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade de comunicação oral e escrita;
- Trabalho em equipe;
- Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
- Respeito aos valores da Frutal Consultoria Júnior e boa conduta profissional e ética.

2. OBJETIVO GERAL

Este processo seletivo tem como objetivo geral incentivar estudantes com potencial e diferencial significativo de competências técnicas e humanas para que contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Frutal Consultoria Júnior.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos oferecidos pela UEMG Unidade Frutal;
2. Ter disponibilidade de (no mínimo) 10 horas semanais para dedicar à Frutal Consultoria Júnior, (sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros);
3. Ter disponibilidade para viagem;
4. Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;
5. Cumprir as determinações deste edital.

4. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas são para atender necessidades dos departamentos de Finanças, Marketing, Projetos e Recursos Humanos.

5. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga.

Os candidatos interessados em participar da seleção deverão enviar a ficha de inscrição com uma redação respondendo a pergunta no anexo, deverão enviar

corretamente preenchida seguindo o modelo disponível em ANEXO para o e-mail ecjcurriculum@gmail.com, até às 18 horas do dia 10 de Maio de 2016:

O e-mail que sinaliza a demonstração de interesse no Processo Seletivo da Frutal Consultoria Júnior deve atender às seguintes exigências:

- a) **Assunto:** Processo Seletivo Frutal Consultoria Júnior – Nome e Sobrenome do Candidato;
- b) **Ficha de inscrição:** Inscrição – Nome e Sobrenome do Candidato.pdf

6. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo da Frutal Consultoria Júnior será composto por duas fases:

1ª fase: Processo Seletivo

6.1.1 Etapa I: Recebimento de inscrições

Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via e-mail. Essa fase não é classificatória e tampouco eliminatória.

6.1.2 Etapa II: Dinâmica de Grupo

Será realizada uma dinâmica de grupo com o objetivo de identificar nos candidatos, zonas de interlocução no que se refere a valores, competências, entre eles e a Frutal Consultoria Júnior, sendo esta etapa Classificatória.

6.1.2 Etapa III Análise da redação - Essa fase é eliminatória.

6.1.4 Etapa IV: Entrevista

Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

2ª fase: Treinamento

Aprovado na primeira fase, o candidato, agora como trainee, passará por um programa de socialização, a partir do qual receberá treinamento sobre metodologias e ferramentas utilizadas pela Frutal Consultoria Júnior. Essa etapa será realizada em data a ser divulgada, durante esse período, o candidato passará por exposições referentes a cada Diretoria, tendo a oportunidade de conhecer de forma mais ampla o trabalho executado pela empresa. Esta fase é única e tem caráter eliminatório. Também serão eliminados os candidatos que obtiver assiduidade menor que 75% do treinamento.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item V)
- Não se enquadrarem nas descrições do item III deste Edital;
- Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;
- Não obtiverem o desempenho esperado;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- Não obtiverem um total superior a 75% das horas do treinamento.

8. CRONOGRAMA

Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:
25/04/2016 – Lançamento do edital e início do período de envio da documentação via e-mail;
10/05/2016 – Encerramento do período de envio da documentação via e-mail.

9. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos. A remuneração da Frutal Consultoria Júnior ocorre através de capacitações e treinamentos e desenvolvimento pessoal e profissional do aluno.

10. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar a Diretora de Recursos Humanos da Frutal Consultoria Júnior, através do e-mail vicke.busnardo@hotmail.com

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A Frutal Consultoria Júnior poderá fazer alterações neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

11.2 Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na internet e meios de comunicação da Frutal Consultoria Júnior, por meio do endereço eletrônico: www.uemgfrutal.org.br

11.3 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a Frutal Consultoria Júnior – Empresa Júnior da UEMG a avaliar a oportunidade de aproveitamento de cada participante;

11.4 Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados na internet;

11.5 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a Frutal Consultoria Júnior, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Frutal Consultoria Júnior.

Atenciosamente,

Vitória Maria dos Santos Busnardo
Diretora de Recursos Humanos

Augusto Machado Martins
Diretor de Marketing

Anexo Único

*Nome:	
*Curso:	
*Semestre:	
Contatos	*Tel.:
	*E-mail.:
Sexo	Feminino ()
	Masculino ()
Data de Nascimento: / /	
Endereço residencial:	
Bairro:	
Cidade:	
CONTE-NOS, PORQUE GOSTARIA DE FAZER PARTE DO QUADRO DA FRUTAL CONSULTORIA JÚNIOR DA UEMG.	

(*) Obrigatório o preenchimento destes campos.

A confirmação de sua inscrição será feita logo após o envio.